

PORTARIA N.º 417/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 208/2025, de 17 de março de 2025, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, a Portaria nº 208/2025, de 17 de março, que designou o servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Sr. **Devanildo Ramires**, matrículas nº 621020/2 e 621020/3, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Pedagógico 40 horas, na Escola Municipal Indígena Nandejara-Pólo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, retornando ao seu cargo de origem, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 208/2025, de 17 de março de 2025.

Caarapó – MS, 29 de agosto de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade